



EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO I EM 14/09/2022

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do Edital 40/2022, com a Retificação e a Inclusão dos seguintes itens:

1. O item 2.5.3 foi excluído do edital

2. No item 2.5.2

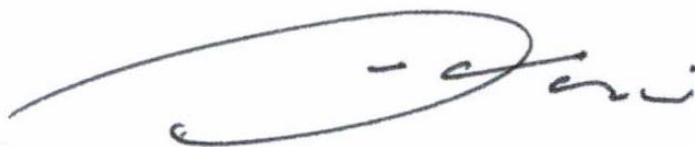
2.1 ONDE SE LÊ:

2.5.2. Para estudantes de pós-graduação do IFES: atestado de escolaridade atualizado, em que constem pelo menos o nome do candidato, o número da matrícula, situação atual da matrícula e o nome do curso de pós-graduação (apenas se for aperfeiçoamento de nível superior, ou de especialização, ou de mestrado ou de doutorado).

2.2 LEIA-SE:

2.5.2. Para estudantes de pós-graduação do IFES: atestado de escolaridade atualizado, em que constem pelo menos o nome do candidato, o número da matrícula, situação atual da matrícula e o nome do curso de pós-graduação (apenas se for aperfeiçoamento de nível superior, ou de especialização, ou de mestrado ou de doutorado), o documento oficial emitido eletronicamente deverá obrigatoriamente conter código de verificação para autenticação do documento no sistema de informação institucional no qual ele foi emitido.

Vitória, 14 de setembro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adonai', with a large, sweeping flourish above the name.

Adonai José Lacruz
Diretor Administrativo e Financeiro - FACTO